



PEDIDO DE COMPRA: 005095 / 2026
EMIÇÃO: 09/10/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES

Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação In Company com o tema: "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e Adequação à ADPF 854 do STF", a ser ministrado no município de Cerro Largo/RS, para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cerro Largo e Câmara vizinha.

Justificativa: A presente contratação justifica-se em razão da recente obrigatoriedade de implementação do regime das Emendas Impositivas no âmbito municipal, nos termos do Art. 166, §9º ao §18 da Constituição Federal e da legislação orgânica municipal, o que exige adequação imediata da Lei Orgânica, do Regimento Interno, da LDO e da LOA. A modalidade In Company em Cerro Largo, com participação de Câmara vizinha, proporciona economicidade através do rateio de despesas com instrutor, deslocamento e hospedagem, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a temática "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF".

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Ressaltamos que essa qualificação proporciona maior segurança na tomada de decisões, melhora o investimento dos recursos públicos e diminui os riscos relacionados à execução orçamentária, sobretudo diante da complexidade das normas aplicáveis às emendas parlamentares e seus impedimentos técnicos.

Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de vereadores, servidores da Casa Legislativa e do Executivo Municipal de forma ampla, através da realização do curso no próprio município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, conforme item nº 28260, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação na área de relacionado ao Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF.

O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao elaborar os documentos necessários à sua atuação.

O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa prestadora de serviço para realização de curso <i>in company</i>	01



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. Contratação de empresa do ramo pertinente para participação de vereadores da Câmara de Vereadores de Cerro Largo-RS no curso "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF".

II. Contratação de empresa do ramo pertinente para realização do curso *in company* sobre emendas impositivas no município de Cerro Largo-RS, para os vereadores e servidores do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

III. Contratação de empresa do ramo pertinente para a realização do curso Presencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se no valor ofertado pela empresa:

Descrição	Quantidades	Total
Realização do curso in company "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF"	01	R\$ 10.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a presente contratação, optou-se pela realização de curso *in company*, ministrado no município de Cerro Largo-RS, com o objetivo de capacitar vereadores, servidores da Câmara de Vereadores e outros agentes públicos interessados no tema "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF".

Essa modalidade permite maior alcance da capacitação, reduz custos logísticos e amplia a participação local, sendo a solução mais eficiente e economicamente viável.

A presente contratação será realizada diretamente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que admite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, notadamente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Quanto ao enquadramento como serviços técnicos especializados, a solução a ser contratada está prevista no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, que inclui, entre outros, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como atividade de natureza predominantemente intelectual, justificando a adoção do regime de inexigibilidade.

Constatou-se a inviabilidade de competição, em razão da ausência de critérios objetivos de comparação entre os serviços ofertados, uma vez que o objeto da contratação envolve conteúdo técnico e caráter subjetivo, não sendo possível estabelecer parâmetros padronizados de julgamento com base em preço ou técnica. Dessa forma, não há possibilidade de se delimitar critérios que permitam a comparação equânime entre os produtos e serviços eventualmente disponíveis no mercado.

A escolha da empresa se justifica pela qualidade do seu portfólio, como também pelo currículo de seus profissionais renomados, que possuem vasta experiência em temas relevantes para a área pública. Além disso, o IGAM, por meio de sua diretoria e equipe técnica, tem destacado atuação nas áreas do Direito Público, Contabilidade aplicada à Administração Pública e Ciência da Administração aplicada à Gestão Pública. A instituição se dedica à produção e disseminação de conhecimento técnico por meio de diversos formatos, como textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos. Oferece também treinamentos e capacitações nas modalidades presencial, in company, EAD, online e híbrido, além de serviços especializados, como revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que objeto é indivisível e a prestação do serviço está sujeita a empresa contratada, tornando o parcelamento técnica, econômica e legalmente inviável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do agente público no que se refere a capacitação e treinamento, impactando diretamente na atuação institucional, especialmente quanto à ampliação da segurança jurídica na interpretação e aplicação das normas relacionadas ao tema do curso.

Com os resultados, busca-se a incorporação dos conhecimentos adquiridos às atividades de assessoramento, fiscalização, rotina contábil, processo legislativo, etc., promovendo maior consciência técnica das análises, fortalecimento do controle legislativo e redução de riscos de inconsistências e apontamentos pelos órgãos de controle.

Espera-se, com a contratação, proporcionar capacitação técnica e prática aos participantes sobre os processos de emendas impositivas, a fim de:

Promover segurança jurídica e eficiência administrativa na proposição e execução de emendas;

Qualificar a atuação legislativa;

Reduzir riscos de impedimentos técnicos na execução orçamentária;

Promover o correto uso de recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá as seguintes providências prévias:

- Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, contendo especificações dos itens e quantitativos.
 - Verificação da regularidade fiscal da contratada e confirmação de disponibilidade orçamentária.
 - Publicação dos atos oficiais, garantindo publicidade e acesso à informação, conforme legislação de transparência.
- Cumpridas essas providências, o processo estará apto, permitindo o prosseguimento com segurança jurídica, eficiência administrativa e alinhamento ao interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço não implica em impacto ambiental relevante, mesmo assim, serão tomadas medidas mitigadoras e de sustentabilidade, em consonância com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, visando o controle e a gestão eficiente dos recursos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e plenamente justificada, constituindo a solução mais eficiente para o atendimento das



CERRO LARGO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 09/10/2026

Hora: 09:20:39

necessidades da Câmara de Vereadores de Cerro Largo.

Declara-se que o presente pedido, com as informações nele constantes, foi lançado conforme determinação de autoridade superior, o qual assina esse estudo técnico preliminar.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.